CADASTRO: ATÉ 21/05/2025 AS 08:59 DISPUTA: 21/05/2025 AS 09:01

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG ATA DA LEITURA **ORGÃO** CODIGO ID. 8929 VENDEDOR: ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO LICITATÓRIO Nº 45/2025 PREGÃO ELETRÔNICO № 09/2025 **PROCESSO** MODALIDADE: ABERTURA MEDICAMENTOS OBJETO: 21/05/2025 HORA 09:00 VALIDA.PROP 90 DIAS ITENS DE DEMANDA JUDICIAL - PRAZO 05 DIAS JULGAMENTO ITEM ENTREGA **DEMAIS MEDICAMENTOS - PRAZO 15 DIAS** CASAS DEC .: 4 CASAS **PAGAMENTO** 15 Dias PROPOSTA AJUSTADA C/ ASS. DIGITAL + HAB + DOC TÉCNICA- PRAZO 02 HORAS LEI 14.133/2021 SIM PRAZO DA DOC CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA FINAL - PRAZO 24 HRS VIA EMAIL: licitacao@paracatu.mg.gov.br. VIGENCIA 12 MESES SISTEMA : WWW.NOVC MODO DE DISPUTA ABERTO LEITURA POR: TALITA PENA DOCUMENTOS EXIGIDOS DOCUMENTOS EXIGIDOS Н Obs <u>Págs</u> 12.13.1. CONTRATO SOCIA 41º ALTERAÇÃO CONS. AFF ESPECIAL LAB LABORATOR OLHAR TR Х ALGUNS ITENS DE DEMANDA JUDICIAL 12.13.2.1 NPJ. Cod: 6 NCLUIR NA PROPOSTA DECLARAÇÃO BOAS PRATICAS DE FABRI **ENTREGA** FGTS X 12.13.2.5 INSS Χ 4.8.1 CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO **ENTREGA** NDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO CERT. FEDERAL х TR Х 12.13.2.5 NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA CERT. ESTADUA ANEXO I -TR DIGITAR CONFORME ANEXO DIVIDA ATIVA EST ERT. MUNICIPA 12.13.2.5 REGISTRO DE MEDICAMENTO 12.13.2 CIM RG/MS MED - PET 01 () 02 (NSCRIÇÃO ESTADUAL 12.13.2.2 PROTOCOLO (MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS Х MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANO 13 DIGITOS BALANCO № DO RG/MS NA PROPOSTA ERT. CONTADOR CRC 12.13.3.1 CERTIDÃO DE FAI ÊNCIA CARTÓRIOS PROTESTO VALIDADE DOS PRODUTOS 80% Х PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA LIC. FUNC. - MEDICAMENTO Х 12.13.4.1 DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO IC. FUNC. - MATERIAL 12.13.4.2 AFE COMUM - ANVISA 11.6/11.20.3 EXEQUIBILIDADE/PLANILHA DE CUSTO s medicamentos, quando genéricos, deverão ser fornecidos o cordo com a Lei n º 9.787, de 10 de fevereiro de 1999 o ledicamentos Genéricos e segundo DCI – Denominação Comu AFE COMUM - DOU Х **PROPOSTA** 12.13.4.2 4.5 ternacional, DCB - Denominação Comum Brasileira. AFE ESPECIAL - ANVISA APLICAR CAP CONFORME O CASO E SEGUIR TABELA DA CMED AFE ESPECIAL - DOU X AFE CORRELATO - ANVISA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG ENVELOPE PROP. Х AFE CORRELATOS - DOU PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO ALVARÁ LOCALIZAÇÃO 9.12. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico com o VALOR TOTAL do item OU VALOR UNITÁRIO, em algarismos com 04 (quatro) casas após a virgula Х SIMPLIFICADA - JUCEPE INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES: SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA 10.10.1. O lance deverá ser ofertado pelo VALOR POR ITEM.10.13. Fica previsto o intervalo mínimo de diferença de R\$ 0,01 (um centavo de 10.10.1. O lance devera ser otertado peto VALOH PURI IEM.10.13. Fica previsto o intervalo minimo de direrença de HS (U,1) (um centavo de real) entre os lances para a aquislição dos materials de consumo, que incididrá tanto em relação aos lances intermedia rios quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta. 10.18. Se após, o término da fase competitiva, o licitante solicitar pedido de desclassificação de sua proposta ou lance, poderá ele esr submetido a processo administrativo, para apuração de responsilidades quanto á não manutenção da oferta, posterior desistê nícia ou o n ã o encaminhamento da proposta quando solicitada, observadas, ainda, as demais san ções administrativas previstas neste Edital. 11.6. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, X CONSELHO DE FARMÁCIA Х INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS: CERTIDÃO FARMÁCIA 9.7 Quanto aos documentos de habilitação, os mesmos serão exigidos apenas do licitante vencedor após a fase de lances. 11.20. O(a 9.7 Quanto aos documentos de habilitação, os mesmos serão exigidos apenas do licitante venecdor após a fase de lances. 11.20. Old Prepoeiro(a) poderá solicitar ao licitante mais bem classificado que, no prazo de até 02 (duas) horas, envie a proposta readequada a último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários a confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados. 11.20.2. Somente mediante autorização do(a) Pregoeiro(a) e em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da documentação para o e-mail: licitacac@paracatu.mg.gov.br. 12.9. Os documentos relativos a habilitação deverão ser apresentados apenas pelo licitante vencedor, de acordo com o art. 63, niciso II da Lei Federal n' 11.133/2021, no prazo de até 02 (duas) horas, envie a proposta readequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, conforme previsto neste edital, contados da convocação o(a) Pregoeiro(a), por meio eletrônico (upload), nos formatos (extensões) "pót", "doc" xis ", ", por " ou " jog" nobservado o limite de 6 Mb para cada arquivo, conforme regras de aceitação e astebalecidas no Portal www.novobbmnet.com.br 12.13.5.4. A(s) Licitante(s) vencedora(s) do certame deveráção) apresentar a carta de Apresentação de Propost DOC. FARMACÊUTICO Х Final para a Aquisição dos Materiais de Consumo conforme modelo contido no ANEXO VI após a disputa de lances, readequada ao últim lance, adjudicação e homologação na plataforma BBMNET, que deverá ser encaminhado no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para o e nail: licitacao@paracatu.mg.gov.br RC NA PREFEITURA Págs **DECLARAÇÕES** H P CERTIDÃO DO ICMS SICAF Х ATEST DE CAP TEC PUBLIC Х ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST CAP PUBLIC CONTRATO 12.13.5.1 DECLARAÇÃO GERAL ANEXO III Х RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SE DADOS DA EMPRESA Х ANEXO IV 12.1. - CONSULTA CERTIDÃO DO CEIS ERTIDÃO DO CNJ DE INEXISTÊNCIA DE VINCULO FAMILIAR ANEXO V 12.1. - CONSULTA CONSOLIDADA TCU CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA CERTIDÃO -TRT 62 REGIÃO SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO 9.14. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos. 10.5. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 11.5.1. Contiver vícios insanáveis; 11.5.2. Não obedecer às específicações técnicas contidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital; 11.5.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 11.5.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração; 11.5.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável. CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA: ROMBEIROS IDONEIDADE FINANCEIRA **OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES** PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE **ENVELOPE HAB** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG Χ RECEB. NOME: EM: